

servidora CÉLIA MARIA DE QUEIROZ, por unanimidade, acolhen-
do o parecer." 4) Processo no 364/86 - Classe XIV - Represen-
tação Dir. Geral - Propõe prorrogação de requisição de
servidor - Relator: Des. Gervál Bernardino de Souza -
Decisão: "Acolham a representação e deferiram a
prorrogação da requisição da servidora AFONSA CABREIRA,
por unanimidade, acolhendo o parecer." 5) Processo no
363/86 - Classe XIV - Repl. Dir. Geral - Propõe a pro-
rrogação de servidores - Relator: Des. Gervál Bernardi-
no de Souza - Decisão: "Deferiram a prorrogação da
requisição dos servidores ADÃO DE OLIVEIRA ACRÉVEDO e
TERESA MENEZES BRUNO, por unanimidade, acolhendo o
parecer". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E,
para constar, foi lavrada o presente ato, que depois de
lida e actada conforme, foi assinada pelo Presidente.

ATA Nº 648 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Mato Grosso do Sul.

Nos vinte e sete dias do mês de novembro de mil novecen-
tos e oitenta e seis, às dezessete horas e trinta minutos,
reuniu em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do
Dr. Des. Gervál Bernardino de Souza. Estiveram presentes os
Juizes: Higa Nabukatsu, Luiz Calixto de Bastos, Rômulo Let-
tierello, Newley Alexandre da Silva Amarilla, Jorge Auto-
nio Siqueira, José Augusto de Souza e Octavio Pacifico Jom-
ba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presiden-
te declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secre-
tário que procedesse à leitura da ata da sessão ante-
rior. Não havendo expediente, nem processo a ser jul-
gado, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi la-

VIZADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAÍ ASSINADA PELO PRESIDENTE.

ATA Nº 649 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul

Aos dois dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e seis, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Dr. Jcs. Gervál Bernazzino de Souza. Estiveram presentes os Juizes: Higa Nabukatsu, Luiz Calixto de Bastos, Rêmolo Letteriello, Ney Alexandre da Silva Amazilla, Jorge Antonio Siquei, José Augusto de Souza e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Jcs. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, nem processo a ser julgado, foi aprovada a Resolução Nº 57. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente.

ATA Nº 650 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos quatro dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e seis, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Dr. Jcs. Gervál Bernazzino de Souza. Estiveram pre-